



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

### **Edital de Retificação nº 100 , de 13 de junho de 2023**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Prorrogação nº 94, de 06 de junho de 2023, referente ao EDITAL Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022, que trata da adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - REGIME INTEGRAL, para os servidores lotados na Reitoria do IF Baiano.

1. Retificar a data da emissão, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"Edital de Prorrogação nº 94, de 06 de maio de 2023"

**LEIA-SE:**

"Edital de Prorrogação nº 94, de 06 de junho de 2023"

2. Retificar o Item1, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de seleção referente ao Edital EDITAL Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022, que trata da adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - REGIME INTEGRAL, a partir do dia 08/06/2023, data em que foi iniciado o Programa de Gestão do Teletrabalho, nesta Reitoria."

**LEIA-SE:**

"Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de seleção referente ao EDITAL Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022, que trata da adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - REGIME INTEGRAL, a partir do dia 08/06/2023, data em que encerrou a primeira prorrogação do Programa de Gestão do Teletrabalho, nesta Reitoria."

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX** em 13/06/2023 15:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 448275

**Código de** 9cd65e8d4d

**Autenticação:**

